PORTARIA Nº 1.763 **DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: Extra
Data: 17/06/19

"RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 1.943/19 de que o senhor **AROLDO BORBA SOUZA – RE 11.967,** encontra-se afastado de licença para tratamento de saúde por tempo indeterminado, desde o dia **17 de maio de 2.019** junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **ratificada** a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do parágrafo único do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações, o senhor **AROLDO BORBA SOUZA – RE 11.967,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.382.693-X, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, junto Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C.

Art. 2º A licença, ora ratificada, teve início em **17 de maio de 2.019**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2.019**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de junho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito